



PORTARIA N. 932/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 212/2025, oriundo da Casa Civil do Estado do Acre e Despacho n.º 5174 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 812/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.726, de 21 de fevereiro de 2025, e colocar à disposição da Casa Civil do Estado do Acre, o servidor José Maria Ferreira de Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000744, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo do Poder Judiciário, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Acre, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 23 de fevereiro do corrente ano, com ônus para órgão de origem.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente